

PORTARIA Nº 568, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GILBERTO JOSE LOPES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.200.897-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09**, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO